



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

ATA DA 177ª DEFESA DE DISSERTAÇÃO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Aos 21 dias do mês de junho de 2023, às 14 h, a banca examinadora composta pelos docentes Prof(a). Dr(a). Valdir Florêncio da Veiga Junior (Presidente), Prof(a). Prof Dr Fernando Albuquerque Luz (Membro), assim designados pela Portaria 32/PPGBIOTEC de 29/05/2023, se reuniu de modo presencial no Instituto de Biologia (Coari/Mamiá, 305 - Bairro Espírito Santo) para avaliar a apresentação e defesa de dissertação do(a) discente **Geziane da Silva Gomes**, com trabalho intitulado **BOTÂNICA DO PEPINO DO MATO (*Ambelania acida* Aubl.)**, sendo seu orientador Prof. Dr. Valdir Florêncio da Veiga Junior e Coorientação da Profa. D. A abertura da sessão, foi relatado que a discente cumpriu todos os pré-requisitos necessários para a apresentação e defesa de sua dissertação de mestrado. Foi informado que a discente concluiu a sua apresentação e que em seguida terá início a arguição, sendo de até 30 minutos para cada membro da banca. Ao término da arguição, cada membro da banca, atribuindo à discente o conceito APROVADA ou REPROVADA. A discente será considerada APROVADA se receber este parecer pela maioria dos membros da banca. O regimento interno do programa a aprovação na defesa de dissertação é um pré-requisito para a obtenção do título de Mestre em Biotecnologia e, que somente após a defesa, lhe será concedido o título de Mestre em Biotecnologia. A coordenação das atividades foi atribuída ao presidente da banca examinadora, Prof Dr Valdir Florêncio da Veiga Junior. A apresentação, a arguição e a defesa foram realizadas de modo remoto presencial. Após apresentação pelo discente, a arguição e deliberação a banca examinadora emit

Examinador(a)	Aprovado(a)	Reprovado(a)
Prof(a). Dr(a). Valdir Florêncio da Veiga Junior (Presidente)	X	
Prof(a). Dr(a). Luiz Antônio de Oliveira (Membro)	X	
Prof Dr Fernando Albuquerque Luz (Membro)	X	
Parecer Final	APROVADA	

A discente realizou sua apresentação em 43 minutos e foi arguida pela banca que, em seguida, em sessão privada, realizou seu julgamento tendo atribuído à discente o conceito APROVADA. Após a defesa, mais havendo a tratar, eu, Valdir Florêncio da Veiga Junior, dei por encerrada a reunião e lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da banca examinadora e pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

em Manaus, 21 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rosany Piccolotto Carvalho, Coordenador**, em 21/06/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Florêncio da Veiga Junior, Usuário Externo**, em 22/06/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Oliveira, Usuário Externo**, em 27/06/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Albuquerque Luz, Professor do Magistério Superior**, em 13/07/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1545965** e o código CRC **0871AB9C**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bloco 1, ICB, 3º andar - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2380
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgbiotec@ufam.edu.br